

DIPLOMAS EM DESTAQUE

Despacho n.º 8564-A/2022, de 12 de julho, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no Diário da República n.º 133/2022, 2º Suplemento, Série II de 12 de julho retificado pelo Despacho n.º 8564-A/2022, que aprova as alterações às tabelas de retenção na fonte, que se encontram em vigor para o continente no ano de 2022, relativamente aos rendimentos de trabalho pagos ou colocados à disposição a partir de 1 de julho de 2022.

Entrada em vigor: 13 de julho de 2022.

Despacho n.º 8678/2022, de 14 de julho, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no Diário da República n.º 135/2022, Série II de 14 de julho que determina a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de São Julião e Silva, no Município de Valença, distrito de Viana do Castelo, no dia 11 de setembro de 2022.

Portaria n.º 183/2022 de 15 de julho que estabelece um reforço extraordinário da comparticipação financeira da segurança social em 2022, prevista no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual.

Entrada em vigor: 16 de julho de 2022.

Produção de efeitos: A 1 de janeiro de 2022.

Aviso n.º 14198/2022, de 18 de julho, do Fundo Ambiental, publicado no Diário da República n.º 137/2022, Série II de 18 de julho que determina a abertura de candidaturas ao apoio financeiro a projetos de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras, consideradas prioritárias em Portugal Continental.

São elegíveis como beneficiários, de acordo com o disposto no Despacho n.º 3143-B/2022, de 11 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março de 2022, entre outros, as Comunidades Intermunicipais e os Municípios.

O período para a receção de candidaturas decorre desde o dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no Diário da República, até às 17 horas e 59 minutos do dia 22 de agosto de 2022, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do referido prazo.

As candidaturas devem ser submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt, onde figura o presente Aviso e a ligação para o formulário da candidatura.

Aviso n.º 14199/2022, de 18 de julho, do Fundo Ambiental, publicado no Diário da República n.º 137/2022, Série II de 18 de julho que determina a abertura de candidaturas ao apoio financeiro a projetos no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2022).

Constitui designadamente beneficiário elegível às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do Aviso, o Setor Empresarial Local.

O período para a receção de candidaturas decorrerá até às 23:59 horas do dia 31 de agosto de 2022, devendo as candidaturas ser submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt.

[Decreto-Lei n.º 49/2022 de 19 de julho](#) que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.

Entrada em vigor: 20 de julho de 2022.

[Decreto-Lei n.º 50/2022 de 19 de julho](#) que clarifica os termos em que os gestores públicos podem optar pela remuneração média dos últimos três anos.

Entrada em vigor: 20 de julho de 2022.

[Aviso n.º 14358/2022, de 20 de julho, do Fundo Ambiental publicado no Diário da República n.º 139/2022, Série II de 20 de julho](#) que determina a Abertura de candidaturas ao apoio financeiro a projetos que visem a prevenção e o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e da regeneração natural de espécies do género Eucalyptus spp

São elegíveis como beneficiários, de acordo com o disposto no Despacho n.º 3143-B/2022, de 11 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março de 2022, entre outros, as Comunidades Intermunicipais (CIM) e os Municípios.

O período para a receção de candidaturas decorre desde o dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no Diário da República, até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de agosto de 2022, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do referido prazo.

As candidaturas devem ser submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt, onde figura o presente Aviso e a ligação para o formulário da candidatura.

[Despacho n.º 8915/2022, de 21 de julho, da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., publicado no Diário da República n.º 140/2022, Série II de 21 de julho](#) que procede à extinção dos Centros Qualifica de acordo com a Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, que procede à regulação da criação e o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2022, de 22 de julho, publicada no Diário da República n.º 141/2022, Série I de 22 de julho](#) que prorroga as ações específicas do Plano 21|23 Escola+,

Produção de efeitos: 07 de julho de 2022.

[Declaração de Retificação n.º 19/2022, de 26 de julho, publicada no Diário da República n.º 143/2022, Série I de 26 de julho](#) - Retificação à Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, «Orçamento do Estado para 2022».

[Decreto-Lei n.º 51/2022 de 26 de julho](#) que aprova medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas.

O presente decreto-lei procede à determinação da posição remuneratória mínima para o candidato à carreira geral de técnico superior com o grau de doutor, à fixação de regras de reposicionamento para os trabalhadores que tenham concluído ou venham a concluir o doutoramento, e à alteração dos níveis remuneratórios da carreira geral de técnico superior e da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico.

Para o efeito é alterada a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à [Lei n.º 35/2014](#), de 20 de junho, na sua redação atual.

Produção de efeitos: A partir de 1 de janeiro de 2022.

Despacho n.º 9273/2022, de 28 de julho, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no Diário da República n.º 145/2022, Série II de 28 de julho que designa a mestre Ana Eunice Reis Domingos para exercer o cargo de subdiretora-geral da Direção-Geral das Autarquias Locais.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 67-A/2022, de 29 de julho, publicada no Diário da República n.º 146/2022, 1.º Suplemento, Série I de 29 de julho que prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 23:59h do dia 31 de agosto de 2022, em todo o território nacional continental.

Entrada em vigor: 30 de julho de 2022.

Aviso n.º 14919/2022, de 29 de julho, do Fundo Ambiental publicado no Diário da República n.º 146/2022, Série II de 29 de julho que determina a Abertura de candidaturas ao apoio financeiro a projetos que visem a melhoria das condições de visitação em áreas protegidas de âmbito nacional em cogestão.

Os Municípios são beneficiários elegíveis às ações enquadradas nos objetivos e tipologias do presente Aviso, de acordo com o disposto no Despacho n.º 3143-B/2022, de 11 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março de 2022, na sua atual redação.

O período para a receção de candidaturas decorrerá desde o dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República, até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de outubro de 2022, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do referido prazo.

As candidaturas devem ser submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt onde figura o presente Aviso e a ligação para o formulário da candidatura, acompanhada da documentação aplicável.

Aviso n.º 14920/2022, de 29 de julho, do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., publicado no Diário da República n.º 146/2022, Série II de 29 de julho, que fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a abril de 2022, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Despacho (extrato) n.º 9345/2022, de 29 de julho, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, publicado no Diário da República n.º 146/2022, Série II de 29 de julho que procede à designação, em regime de substituição, da licenciada Anabela Moutinho Monteiro como chefe de divisão de Apoio Jurídico, em acumulação.